



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1366/2011

Ementa

CONCEDE AO ENGº. NELSON MESSINA FILHO O TÍTULO DE CIDADÃO JUNDIAIENSE.

Data da Norma

06/09/2011

Data de Publicação

13/09/2011

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1414/2011](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

Em vigor

Observações

homenagens e censuras - títulos honoríficos.

Autor: ANA VICENTINA TONELLI



6199

Processo 61.959

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.366, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao **Engº. NELSON MESSINA FILHO** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

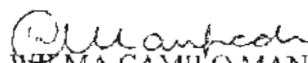
Art. 1º. É concedido ao **Engº. NELSON MESSINA FILHO** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa


PUBLIÇÃO
13/09/2011